

DECRETO Nº. 006/ 2014 DE 06 DE JANEIRO DE 2014

“DISPÕE SOBRE O HORARIO DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.^a **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado aos servidores desta secretaria que o horário de assinarem os pontos será 08:00 e 12:00 no período matutino, 14:00 e 18:00 no período vespertino. Aquele que assinar o ponto e sair do local de trabalho, o mesmo será cortado e cobrado em sua folha de pagamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal